PORTARIA N° 260, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
258	Monia Cristina Schunk	09/07/2017 à 08/07/2018	14/01/2019 à 28/01/2019	29/01/2019
570	Jonas Rafael Heylmann	11/07/2017 à 10/07/2018	14/01/2019 à 02/02/2019	04/02/2019
636	Michele Welter	08/01/2018 à 07/01/2019	08/01/2019 à 06/02/2019	07/02/2019

Presidente Lucena, 20 de dezembro de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino